

Fundação Educacional Serra dos Órgãos Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano Direção Geral Direção de Ensino Coordenação de Residência Médica

EDITAL

RESIDÊNCIA **MÉDICA**

2024

Fundação Educacional Serra dos Órgãos

Conselho Diretor

Antonio Luiz da Silva Laginestra Presidente

> Jorge Farah Vice-Presidente

Luiz Fernando da Silva Secretário

Carlos Alberto Oliveira Ramos da Rocha José Luiz da Rosa Ponte Paulo Cezar Wiertz Cordeiro Wilson José Fernando Vianna Pedrosa Vogais

Direção GeralLuis Eduardo Possidente Tostes

Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano

Direção Geral

Rosane Rodrigues Costa

Direção de Ensino

Tatiana Cláudia Simões Peralta e Silva

Direção Assistencial

Julia da Rocha Mendes

Direção Enfermagem

Adriana Coutinho da Silva Fonte

Comissão de Residência Médica – COREME

Coordenador da Residência Médica

Washington Sérgio Gonçalves Milezi

Vice Coordenadora de Residência Médica

Vera Lúcia Adas Pettersen

Direção de Ensino

Tatiana Cláudia Simões Peralta e Silva

Supervisora do Programa de RM em Anestesiologia

Vera Lúcia Adas Pettersen

Supervisor do Programa de RM em Cirurgia Geral

Cláudio Luiz Bastos Bragança

Supervisora do Programa de RM em Clínica Médica

Renata Farinha de Souza

Supervisor do Programa de RM em Medicina de Família e Comunidade

José Roberto Bittencourt Costa

Supervisor do Programa de RM em Medicina Intensiva

Robson Corrêa Santos

Supervisor do Programa de RM em Obstetrícia e Ginecologia

Lorena de Oliveira Macedo

Supervisor do Programa de RM em Ortopedia e Traumatologia

Marco Antônio Naslausky Mibielli

Supervisora do Programa de RM em Pediatria

Izabel Cristina de Souza Drummond

Representante dos Médicos Residentes

Mariana da Cruz Campos

Assistente de Residência Médica

Jessica Motta da Graça

I- O CONCURSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos, através da Comissão de Residência Médica do Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO) e da Diretoria de Ensino do Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO), torna público este edital de convocação e seleção para o preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas para médicos residentes do primeiro ano (R1), para 8 (oito) programas de residência médica, nos termos da legislação, das resoluções da Comissão Nacional da Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação e deste edital.

Os Programas de Residência Médica, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, perfazem um total de 2.880 horas anuais, devendo ainda ser consideradas as modificações introduzidas pela Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, artigo 4º da Lei nº 6392/1981.

O concurso de seleção para os programas de Residência Médica encontrase sob a responsabilidade, organização e execução da Comissão de Residência Médica (COREME) e da Direção de Ensino do Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO). Este edital segue as definições da Lei 6.932 de 07/07/81; as determinações das Resoluções 04/2011, 01/2015, 01/2017, 12/2022 e demais Resoluções da CNRM. Foi aprovado pela Instituição e pela COREME em sua reunião ordinária de 11/07/2023. As situações omissas neste edital serão resolvidas pela COREME.

A COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) funciona no Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO), na Av. Delfim Moreira, n° 2211 – Vale Paraíso, Teresópolis/RJ, telefone (21) 2152-4900 Ramal 4996. Informações complementares podem ser obtidas diretamente no Unifeso ou através do e-mail: residenciamedica@unifeso.edu.br ou do site https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/.

A INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO IMPLICA NA ACEITAÇÃO INCONDICIONAL DESTE EDITAL.

II- OS PROGRAMAS OFERECIDOS, O NÚMERO DE VAGAS, A DURAÇÃO, SITUAÇÃO E PARECER DO CNRM:

Programa	N°. de vagas (R1)	Duração	Vagas Bloqueadas (*)	Situação	N°. do Parecer CNRM
Anestesiologia	02 (duas)	03 anos	=	Credenciado	857/2019 de 23/09/2019
Cirurgia Geral	03 (três)	03 anos	-	Recredenciado	1473/2021 de 19/11/2021
Clínica Médica	03 (três)	02 anos	=	Recredenciado	714/2022 de 28/07/2022
Medicina de Família e Comunidade	03 (três)	02 anos	01 (uma)	Recredenciado	715/2022 de 28/07/2022
Medicina Intensiva	03 (três)	03 anos	-	Credenciado	859/2021 de 17/06/2021
Obstetrícia e Ginecologia	03 (três)	03 anos	-	Recredenciado	85/2023 de 26/01/2023
Ortopedia e Traumatologia	02 (duas)	03 anos	01 (uma)	Recredenciado	1041/2019 de 31/10/2019
Pediatria	03 (três)	03 anos	-	Recredenciado	858/2019 de 23/09/2019

^{*}Vagas bloqueadas devido ao trancamento militar obrigatório.

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO (SEM PRÉ-REQUISITO)

Anestesiologia / Cirurgia Geral / Clínica Médica / Medicina de Família e Comunidade / Medicina Intensiva / Obstetrícia e Ginecologia / Ortopedia e Traumatologia / Pediatria.

Há previsão de bolsas no orçamento do HCTCO para todas as vagas oferecidas (Bolsas financiadas pela própria Instituição e bolsas financiadas através do Programa PRÓ-RESIDÊNCIA).

O valor e outras características das bolsas seguem a determinação da Portaria Interministerial n° 9, de 13 de outubro de 2021, assim como as orientações para a concessão das bolsas do PRÓ-RESIDÊNCIA cumpre as definições da Portaria Conjunta n° 11, de 28 de dezembro de 2010.

Valor atual da Bolsa: R\$ 4.106,09 (Quatro mil, cento e seis reais e nove centavos)

Programas de Residência	Bolsas Pró Residência*	Bolsas Unifeso
Anestesiologia	2	0
Cirurgia Geral	3	0
Clínica Médica	2	1
Medicina de Família e Comunidade	3	0
Medicina Intensiva	2	1
Obstetrícia e Ginecologia	1	2
Ortopedia e Traumatologia	1	1
Pediatria	1	2
Total	15	7

^{*} As bolsas do Programa Pró-Residência, serão distribuídas conforme a ordem de classificação do resultado final.

III- DAS INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

3.1- **Período:**

De 14h de 11/09/2023 até 18h de 13/10/2023 Inscrições online, através do link: https://processoseletivo.unifeso.edu.br/residencia

3.2- Valor da Taxa: R\$ 300,00 (trezentos e reais)

Pago através de boleto bancário ou cartão de crédito, que confirma a inscrição.

3.3- Observar publicação da listagem dos inscritos disponibilizada no site, https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/, a partir de 25/10/2023. Caso o nome não conste da listagem ou haja alguma incorreção, o candidato deverá entrar em contato imediato com a Coordenação da Residência Médica, pelo telefone (21) 2152-4900 Ramal 4996, de 2ª a 6ª feira, entre 07h e 16 horas.

- 3.4- Cabe <u>exclusivamente</u> ao candidato confirmar sua inscrição ao verificar a listagem publicada no site do Unifeso.
- 3.5- A ausência do nome do candidato na listagem oficial publicada torna a inscrição inválida para todos os fins.
- 3.6- Candidatos aprovados e selecionados, que receberão a bolsa de estudos pelo Pró-Residência, NÃO poderão possuir vínculo ou matrícula no serviço público federal.
- 3.7- No caso de candidato estrangeiro, este poderá realizar sua inscrição, em residência médica se possuir diploma revalidado, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país, conforme legislação vigente.
- 3.8- No caso de candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, o diploma deverá estar revalidado por universidade pública brasileira, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo primeiro: Os candidatos que se enquadrem nas situações referidas nos itens 3.7 e 3.8 deverão entregar, pessoalmente ou por Sedex, cópia autenticada da seguinte documentação: diploma revalidado, registro no Conselho Regional de Medicina, visto permanente para candidato estrangeiro, extrato bancário dos três últimos meses e declaração de próprio punho quanto à posse de recursos suficientes para se manter em território brasileiro durante o período de treinamento, na COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA (CORME), que funciona no Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO), na Av. Delfim Moreira, n° 2211 – Vale Paraíso, Teresópolis/RJ, telefone (21) 2152-4900 Ramal 4996, no horário das 7h às 11h ou das 12h30 às 16h00 (horário de Brasília), exceto sábados, domingos e feriados, dentro do prazo de inscrições previsto neste Edital.

IV- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.1 A taxa de inscrição <u>NÃO</u> será devolvida em qualquer hipótese.
- 4.2 O candidato será o responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa, assim como mudanças de endereço, telefone ou e-mail.
- 4.3 <u>NÃO</u> serão aceitas inscrições fora de prazo, horário e local estabelecidos.
- 4.4 <u>NÃO</u> será aceita entrega de documentos fora dos prazos definidos, tampouco a inscrição condicional.
- 4.5 A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

V- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O Processo Seletivo compreenderá duas fases, com pontuação máxima cumulativa de 1.000 pontos. A primeira fase (eliminatória), constará de Prova Escrita, objetiva, de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções cada, para todos os candidatos inscritos.

Na segunda fase haverá Prova Multimídia e Avaliação Curricular, aqueles selecionados na primeira fase, dentro dos critérios deste edital.

Primeira Fase:

Será realizada no dia **07/11/2023**, terça-feira, com início previsto para as 09 horas, **no CAMPUS SEDE situado na Avenida Alberto Torres, nº 111 – Alto - Teresópolis/RJ**. O candidato deverá **comparecer com meia hora de antecedência**.

- 5.1- Prova escrita, objetiva, de múltipla escolha composta de 100 questões de múltipla escolha, abrangendo conhecimentos gerais de medicina nas cinco áreas básicas (Cirurgia Geral; Clínica Médica; Medicina Preventiva e Social; Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria) peso de 50% ou pontuação máxima de 500 pontos. Tem caráter eliminatório e classificatório. O critério para a aprovação é acerto maior ou igual a 50% da prova, ou seja, acerto maior ou igual a 50 questões, correspondendo pontuação maior ou igual a 250 pontos.
- 5.2- O candidato deverá comparecer ao local de Prova, com antecedência de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e o documento oficial de identificação que fez a inscrição.
- 5.3- Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade, carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista (sexo masculino), Passaporte (dentro da validade), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) e cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe.
- 5.4- O documento de identidade deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza (fotografia e assinatura).
- 5.5- O tempo de duração da prova escrita objetiva é de 04 (quatro) horas e inclui a marcação do cartão de resposta. Ao final desse tempo, o cartão de respostas será recolhido.
- 5.6- O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova depois de decorrida a primeira hora de prova. A saída antes de completada a primeira hora acarretará na desclassificação do candidato. Os três últimos candidatos (de cada sala) somente poderão sair juntos.

- 5.7- O candidato terá permissão para levar o seu caderno de questões somente depois de decorridas duas horas do início da Prova.
- 5.8- <u>NÃO</u> será permitida, durante a realização da Prova, a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta
- 5.9- O candidato não poderá permanecer no local de aplicação de Prova portando: telefone celular, Smartphone, Smartwatch, bip, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook, calculadora, ponto eletrônico, ipad, palmtop, relógio digital com receptor, entre outros, sob pena de exclusão do candidato da Seleção. Esses objetos deverão ser recolhidos, identificados e guardados pelos fiscais da prova e devolvidos ao candidato ao término da prova. A recusa em obedecer a esta norma implica na desclassificação do candidato.
- 5.10- Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de resposta, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura.
- 5.11- Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixados.
- 5.12- O gabarito será liberado no dia 07/11/2023, após às 15h. Este será disponibilizado no site do Unifeso https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/
- 5.13- O resultado da primeira fase tem previsão para ser publicado no site do Unifeso <u>a partir das 14h do dia 14/11/2023.</u>
- 5.14- Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado da Seleção o candidato que faltar à Prova.

♦ Segunda Fase:

Prova Prática (40%) - <u>somente se aplica aos candidatos aprovados na primeira fase.</u>

Avaliação Curricular (10%)

5.15 - **Serão chamados** para a prova prática/multimídia os candidatos aprovados na primeira fase, classificados entre os primeiros colocados, na ordem estrita de classificação, dentro de **seis vezes o número de vagas oferecidas no Edital**. Em caso de empate do último candidato convocado, serão chamados todos aqueles com ele empatados.

- 5.16- A segunda fase tem caráter classificatório. Sua pontuação complementa a da primeira fase para compor a nota final do concurso.
- 5.17- A segunda fase compreende uma prova prática/multimídia, sob observação de banca examinadora, com arguições sobre casos selecionados e relacionados às áreas básicas e/ou ao PRM pretendido, com valor máximo de 400 pontos, somado à Avaliação Curricular, esta com pontuação máxima de 100 pontos.
- 5.18- Não haverá convocação específica para a segunda fase. Portanto, os candidatos que preencherem os critérios encontram-se automaticamente convocados mediante a publicação dos resultados da primeira fase. O candidato deverá observar data, local e horário da prova prática a serem publicados junto com o resultado da primeira fase no site institucional.
- 5.19- O candidato que não comparecer para a segunda fase no local, data e horário divulgados no site do Unifeso será considerado reprovado do concurso. Não há segunda chamada, sob qualquer hipótese, para quaisquer das fases.
- 5.20- A segunda fase acontecerá no dia 21 de novembro de 2023, no CAMPUS SEDE situado na Avenida Alberto Torres, n° 111 Alto Teresópolis/RJ, conforme escala a ser publicada.
- 5.21- As bancas serão compostas por examinadores de áreas distintas.
- 5.22- O candidato deverá comparecer ao local de Prova com antecedência de meia hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 5.23- O candidato deverá apresentar comportamento ético e atitude respeitosa frente aos examinadores, compatíveis com o cargo sob concurso. A banca reservase o direito de interromper o exame caso constate atos ou comportamentos incompatíveis com o exercício da medicina. Procederá relatório à COREME dos fatos constatados.
- 5.24- O exame terá registro gráfico, a critério da COREME.
- 5.25- Os candidatos selecionados para a segunda fase deverão apresentar o **Formulário de Avaliação Curricular** para a banca examinadora, no dia da prova prática, com as fotocópias comprobatórias, conforme especificação no item VI a seguir. Os candidatos não selecionados para a segunda fase **NÃO** precisam enviar o formulário de avaliação curricular. Somente serão considerados os documentos que constarem da listagem e dentro dos critérios estabelecidos no item VI.
- 5.26- O Gabarito da segunda fase tem previsão para ser publicado no site do Unifeso a partir das **15h30 do dia 21/11/2023.**

VI- AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1- O formulário do currículo encontrar-se-á disponível no site do Unifeso, por época da divulgação dos resultados da primeira fase. **DEVERÁ SER IMPRESSO E PREENCHIDO**. Este formulário deverá ser apresentado como primeira página, **seguido das fotocópias autenticadas**, numeradas com o item ao qual corresponde o documento, no canto superior direito da fotocópia.

Ver exemplo:

03A

Certificado de Monitoria

6.2- Organizar os documentos em ordem numérica crescente e ENCADERNADO.

6.3- <u>NÃO</u> serão considerados para fins de pontuação: (a) os documentos que não atendam às normas anteriores; (b) listagens de comprovantes fora do formulário próprio distribuído pela Instituição para tal fim; (c) os documentos que, mesmo atendendo às normas previstas, ultrapassarem o limite máximo estabelecido para cada atividade exercida; e (d) comprovantes sem a devida comprovação documental, mesmo que emitidos pelo próprio Unifeso.

Anexar Declaração de conclusão/cursando ou certificado da instituição de origem do candidato.

6.4- Critérios para a Avaliação Curricular

01) RELACIO	NADO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO – MÁXIMO DE 30 I	PONTOS		
01A	Possuir Internato em Hospital Universitário, Federal ou Estadual, ou de Ensino reconhecido pelo MEC/MS – Comprovante emitido pela Instituição de Ensino de origem	01	20	
01B	Possuir internato com mais de 2 anos ou 4 períodos, comprovante emitido pela da Instituição de Ensino de origem	01	10	30
01C	Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Exame Nacional de Desempenho do Estudantes (ENADE) do último ciclo avaliativo do INEP do Curso de Graduação de origem. (Anexar documento oficial da instituição)	01	CPC ou ENADE 1 ou 2: zero CPC ou ENADE 3: 5 pontos CPC ou ENADE 4: 8 pontos CPC ou ENADE 5: 10 pontos	
02) ESTÁGIO	S OU ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES: MÁXIMO	DE 30 PONTO	S	
02A	Realizados em instituições de saúde associadas à ensino, no Brasil ou no exterior, com os seguintes critérios: Estágio ou Projeto de Extensão na área escolhida do PRM e carga horária de 120 à 160h, com mais de 20 dias de duração. **	01	10	
02B	Realizados em instituições de saúde associadas à ensino, no Brasil ou no exterior, com os seguintes critérios: Estágio ou Projeto de Extensão na área escolhida do PRM e carga horária de 60 a 120h, mais que 15 dias de duração. **	01	6	30
02C	Realizados em instituições de saúde, no Brasil ou no exterior, com os seguintes critérios Estágio ou Projeto de Extensão em outra área que não a escolhida do PRM, mas acima de 80h e acima de 10 dias de duração. **	01	4	
02D	Participação como Membro de diretoria de Liga	01	10	

	A 1A . / . 4			
	Acadêmica, por no mínimo 1 ano.			
02E	Certificação dos cursos ACLS ou ATLS ou PALS	01	10	
	realizado nos últimos 02 anos.	-	-	
	p por certificado oficial da Instituição.			
03) MONITO	RIAS: MÁXIMO DE 15 PONTOS	ı	T	
	Monitoria na área escolhida do PRM, com			
03A	certificado da instituição de ensino, com duração	01	15	
	mínima de 40 horas, 1 ano ou 2 semestres de			
	duração.			
	Monitoria na área escolhida do PRM, com	0.4		15
03B	certificado da instituição de ensino, com duração	01	6	
	entre 20 e 40 horas, e pelo menos 1 semestre;			
	Monitoria em outra área, com certificado da			
03C	instituição de ensino, com duração mínima de 40	01	4	
	horas, 1 ano ou 2 semestres de duração			
04) PRODUÇ	ÃO CIENTÍFICA: MÁXIMO DE 20 PONTOS			
	Participação em grupos de pesquisas regulares da			
	instituição de ensino, com bolsas de iniciação			
04A	científica e os seguintes critérios: Duração mínima	01	10	
	de 1 ano ou 2 semestres e comprovação por			
	certificado oficial da Instituição.			
	Participação em grupos de pesquisas regulares da			
	instituição de ensino, com ou sem bolsas de			
04B	iniciação científica e os seguintes critérios:	01	05	
	Duração mínima de 06 meses ou 1 semestre e			20
	comprovação por certificado oficial da Instituição.			20
04C	Publicações em revistas internacionais, como autor	01	8	
040	principal.	01	8	
04D	Publicações em revistas nacionais, como autor	01	6	
040	principal.	01	6	
0.45	Participação em eventos científicos como	0.1	4	
04E	apresentador de tema livre***	01	4	
0.46	Participação em congressos, simpósios ou	0.1	2	
04G	seminários como apresentador de pôster oral	01	2	
*** os mesmos	trabalhos ou publicações não podem pontuar mais de uma vez. S	e forem incluídos	em um item, não podem entrar no	próximo.
05) CONHEC	IMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: MÁXIMO DE 05 F	PONTOS		
	Língua Inglesa - Fluência oral e escrita,			
05A	comprovada com testes reconhecidos de	01	5	
USA	proficiência em inglês (Michigan, Cambridge,	01	5	
	TOEIC, IELTS, FCE, TOEFL e similares)			5
	Língua Inglesa - Estudos em nível avançado sem			
05B	certificação de proficiência em inglês (certificados	01	3	
	de conclusão de cursos reconhecidos)			
	TOTAL	•		100

- 6.5- O documento deve estar caracterizado estritamente dentro dos parâmetros solicitados e de forma legível. Quando não atender às exigências ou for dúbio, a Banca reserva o direito de recusar a pontuação.
- 6.6- A Banca Examinadora designada pela COREME é o único fórum competente para julgar a aceitação dos pontos solicitados.
- 6.7- O candidato se responsabiliza pela veracidade dos comprovantes apresentados. A apresentação de documentos falsos implicará na reprovação do concurso, independente da nota obtida nas demais provas.
- 6.8- As cópias comprobatórias deverão ser autenticadas, <u>EXCETO</u> os certificados com assinatura digital (QR CODE), cópias de publicações em revistas indexadas ou de capítulo de livros publicados.
- 6.9- Solicita-se <u>NÃO</u> enviar curriculum vitae, tampouco documentos originais.

6.10- Após a publicação do resultado final o candidato terá <u>30 dias</u> para buscar sua documentação de avaliação curricular, após este prazo a documentação será descartada.

VII- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1- A classificação final será obtida através da soma dos pontos conseguidos na primeira e segunda fases.
- 7.2- Após a totalização dos pontos da primeira e segunda fases, em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os sequintes critérios de desempate:
 - (1°) maior número de pontos na avaliação curricular. Persistindo o empate:
 - (2°) maior tempo de formado em anos completos. Persistindo o empate:
 - (3°) o candidato mais velho.
- 7.3- O resultado da 2ª fase do concurso tem previsão para ser publicado no site do Unifeso em 28/11/2023, a partir das 14h; e o **resultado final do concurso em 01/12/2023**, após às 14h.

7.4 - Sob nenhum pretexto haverá vista ou revisão de prova.

- 7.5- O candidato com necessidades especiais deverá fazer a comunicação por escrito da natureza da necessidade no ato de inscrição e aguardar o julgamento da viabilidade e pertinência da concessão pela COREME. Não serão aceitos tais pedidos após o ato de inscrição no concurso.
- 7.6- A Instituição oferece uma casa/apartamento como moradia a 50 metros do hospital (com um total de **06 vagas, sendo elas divididas para 02 homens e 04 mulheres**), para os residentes (R1 ou R2 ou R3) que vem de fora do estado, preferencialmente. As vagas são concedidas após a assinatura do Termo de compromisso da casa dos residentes, respeitando os seguintes critérios:
- 1- Disponibilidade de vagas;
- 2- Residente ser solteiro:
- 3- Proveniente de outro estado da Federação, provado com comprovante de residência de até últimos 03 meses;
- 4- Proveniente de outra cidade do estado do Rio de Janeiro, provado com comprovante de residência de até últimos 03 meses.

VIII- DOS RECURSOS

8.1 - O prazo improrrogável para interposição de recursos é de **48 horas a partir da** publicação deste edital, da divulgação do gabarito, da divulgação dos resultados da primeira fase, da segunda fase e do resultado final, respectivamente, em acordo com a Resolução 12/2004 de 16/09/2004 da CNRM.

- 8.2- Os recursos apresentados deverão ser fundamentados na bibliografia do concurso, redigidos de modo claro, legível e objetivo.
- 8.3- Os recursos deverão ser apresentados por escrito, protocolados junto a Secretária da Coordenação de Residência Médica CORME, pelo próprio candidato. <u>NÃO</u> serão aceitos recursos interpostos por terceiros, exceto com procuração pública e específica para tal fim. <u>NÃO</u> serão aceitos recursos encaminhados por via postal, fax ou internet.
- 8.4- Deverá ser apresentado um requerimento para cada questão ou aspecto sob reclamação.
- 8.5- Será considerado indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto, ou que apresentar, como fundamentação, cópia dos fundamentos apresentados em outros recursos.
- 8.6- A decisão da Banca Examinadora designada pela COREME e a própria COREME constituem as últimas instâncias para recursos e revisões, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 8.7- Recursos interpostos por terceiros, somente mediante procuração reconhecida em cartório.
- 8.8- Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.9- Os pareceres dos recursos julgados indeferidos serão anexados aos respectivos processos, que ficarão à disposição dos candidatos, para ciência, na Secretaria da Coordenação de Residência Médica (CORME), que funciona no Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO), na Av. Delfim Moreira, nº 2211 Vale Paraíso, Teresópolis/RJ, telefone (21) 2152-4900 Ramal 4996, no horário das 7h às 11h ou das 12h30 às 16h (horário de Brasília), exceto sábados, domingos e feriados, por prazo máximo de quinze dias, após os quais, seguirão para arquivamento.

IX- DA APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS

- 9.1- Os candidatos selecionados deverão apresentar-se à Coordenação da Residência Médica em 06 e 07/02/2024 (pré-matrícula) para realizarem o agendamento do Atestado de Saúde Ocupacional ASO, das 7h às 11h ou das 12h30 às 16h, e nos dias 20 e 21/02/2024, das 9h às 12h ou das 13h às 18h, os candidatos deverão comparecer na Central de Matrícula e Relacionamento, com a documentação específica para a inscrição definitiva (matrícula) no Programa de Residência Médica e a assinatura do Termo de Compromisso. O não comparecimento na data e horário supracitados e o não atendimento às exigências implicam na desistência da vaga.
- 9.2- Documentos necessários para matrícula:
 - 9.2.1- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 9.2.2- Duas fotos 3X4, recentes;
 - 9.2.3- Cópia do comprovante de residência atual;
 - 9.2.4- Cópia da cédula de identidade do Conselho Regional de Medicina do RJ, salvo o disposto no item 9.8 deste edital;
 - 9.2.5- Cópia do certificado de conclusão do Curso de Graduação em Medicina;
 - 9.2.6- Cópia do comprovante da situação militar (certificado de reservista ou carta-patente);
 - 9.2.7- Currículo vitae resumido;
 - 9.2.8- Comprovante de vacinação atualizado;
 - 9.2.9- Declaração de antecedentes criminais;
 - 9.2.10- Fichas de matrícula devidamente preenchidas (serão disponibilizadas na pré-matrícula).
- 9.3- A reserva de vagas para a prestação do Serviço Militar Obrigatório somente se dará nos termos da resolução nº 04, de 30 de setembro de 2011. Deve-se enfatizar que tal reserva se dá aos candidatos já matriculados no programa e em prazo máximo de trinta dias após iniciado, ou seja, até 01/04/2024.
- 9.4- O candidato que não se apresentar na Coordenação de Residência Médica para realização dos exames no período estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga. Não haverá convocação específica para tal apresentação.
- 9.5- As reclassificações seguirão a estrita ordem de classificação. Esgotados os candidatos submetidos à segunda fase, haverá nova convocação, por e-mail, constante na Ficha de Inscrição para realização de prova prática. Caso não haja resposta ao e-mail dentro do prazo máximo de 24 horas, o candidato será desclassificado, perdendo o direito à vaga. Serão convocados um mínimo de duas vezes o número de vagas. Os candidatos deverão observar as mesmas recomendações para a segunda fase realizada em novembro de 2023. Em caso de reclassificação, a matrícula ocorrerá imediatamente após a homologação do resultado.
- 9.6- O início dos programas ocorrerá em 01/03/2024, com recepção oficial às 08h, nas dependências do HCTCO, quando os novos Médicos Residentes serão

recepcionados pelo Coordenador, Supervisores de Residência Médica, Diretoria Geral e Direção de Ensino do Hospital. **O Médico Residente que não comparecer na data e horário estipulados neste item, ou não encaminhar procuração ou justificativa, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.**

- 9.7- Em caso de desistência, novos candidatos serão convocados pela Coordenação da Residência Médica, obedecendo estritamente a ordem de classificação e as normas deste edital. As convocações serão feitas por e-mail ou telefone constante no Portal do Candidato. A ausência de resposta dentro do prazo máximo de 24 horas é considerada como desistência do candidato, o que autoriza a Coordenação da Residência Médica proceder à nova reclassificação.
- 9.8- Os candidatos que ainda não possuírem inscrição no Conselho Regional de Medicina do RJ até a matrícula deverão apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em medicina por Instituição e Cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação- MEC e terão prazo adicional e improrrogável até 15/03/2024 para entrega deste documento. O não atendimento desta exigência implicará em desligamento definitivo do Programa de Residência Médica e reclassificação de outro candidato para a vaga. Sob nenhuma hipótese ou argumento será permitida a posse de candidato sem a devida inscrição no CREMERJ. O candidato só poderá assumir caso esteja em pleno gozo do exercício da medicina, outorgado pelo CREMERJ.

X- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1- O concurso objeto deste edital subordina-se estritamente à legislação específica sobre residência médica e as resoluções da CNRM do MEC.
- 10.2- Os casos omissos neste edital ficam sob julgamento da COREME, que, a seu critério, poderá consultar a Comissão Estadual de Residência Médica do Rio de Janeiro (CEREMERJ) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
- 10.3- Este edital foi aprovado na reunião ordinária da COREME de 11/07/2023, conforme consta em ata. Foi aprovado pela Direção do Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano HCTCO. O extrato deste edital (anexo III) foi então enviado para publicação em jornal de grande circulação e sua íntegra publicada no site do Unifeso.

ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA GERAL

Atendimento Inicial ao Politraumatizado / Trauma Torácico / Trauma Hepático / Trauma Esplênico / Trauma do Cólon e Reto / Trauma Duodeno-Pancreático / Trauma do Intestino Delgado / Trauma Pelve-Perineal / Trauma Vascular / Queimaduras / Princípios de Cirurgia Plástica e Microcirurgia / Fundamentos de Videocirurgia / Obesidade Mórbida / Abdômen Agudo / Obstrução Intestinal / Afecções Cirúrgicas das Vias Biliares / Afecções Cirúrgicas do Esôfago / Afecções Cirúrgicas do Fígado / Afecções Cirúrgicas do Estômago e Duodeno / Afecções Cirúrgicas do Colo, Reto e Ânus / Afecções Cirúrgicas do Pâncreas / Afecções Cirúrgicas da Adrenal / Hemorragia Digestiva Alta / Hemorragia Digestiva Baixa / Fraturas Em Geral / Fraturas Expostas / Traumatismo da Coluna Vertebral / Traumatismo de Extremidades / Princípios de Cirurgia Oncológica / Princípios de Cirurgia Pediátrica / Doenças da Tireoide e Paratireoide / Resposta Metabólica ao Trauma / Avaliação Pré e Pós-Operatória / Complicações Pós-Operatórias / Neoplasias Pulmonares Malignas e Benignas - Tumores do Mediastino / Empiema Pleural / Anestésicos Locais / Dor e Analgésicos / Oxigenioterapia / Preparo Pré-Operatório e Pré-Anestésico / Reanimação Cardiorrespiratória / Reposição Volêmica / Sistema Cardiorrespiratório / Farmacologia / Fisiologia e Fisiopatologia / Ventilação Mecânica.

REFERÊNCIAS

SABISTON - TRATADO DE CIRURUGIA - A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna Tradução da 19° Edição. Editora Elsevier. 2019

Tratado de cirurgia do CBC. Saad junior/Salles / c. Edição 3. Ano 2022. Editora atheneu

HEBERT. S.; XAVIER, R. Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática. Ed. Artmed, 4ª edição; 2008.

Cirurgia ambulatorial – Perdigão. Edição 1. Ano 2022. Autor Perdigão. Editora Florence

Cirurgia Robótica - Princípios e fundamentos. Autor Gustavo Guimarães. Ano 2022. Edição 1 Editora ciências médicas

Clinical Anesthesia, 7e: Print + Ebook with Multimedia.

Suporte Avançado de Vida no Trauma Advanced Trauma Life Support- ATLS. 10° edição.

ROBERT B. Salter: Disturbios e Lesões do Sistema Musculoesquelético. Editora Medsi

GOODMAN & GILMAN'S As Bases Farmacológicas da Terapêutica,RJ: MacGraw & Hill, 2012 em diante

MILLER, Ronald D., Miller Anestesia - traduzido em português, 2015, Ed. Elsevier, 8º edição.

James Manica, Anestesiologia, 4a edição

Tratado de Anestesiologia, SAESP. 2017, Editora Atheneu, 8º edição.

CLÍNICA MÉDICA

Hipertensão Arterial Sistêmica / Insuficiência Cardíaca / Insuficiência Coronariana / Febre Reumática / Doenças Valvulares Adquiridas / Cardiopatias Congênitas / Cardiomiopatias / Miocardite / Cor Pulmonale / Endocardite / Arritmias Cardíacas / Pericardites / Hipertensão Pulmonar Arterial / Asma / Insuficiência Respiratória / Embolia e Infarto Pulmonar / Pneumonias / Tuberculose / Doenças Pleurais / Tumores do Pulmão / Doenças Pulmonares Intersticiais / Micoses Pulmonares / Micoses Sistêmicas / Doença Péptica / Doença do Refluxo Gastresofagiano / Hepatites / Pancreatites / Lúpus Eritematoso Sistêmico / Artrite Reumatóide / Cirrose

Hepática / Tumores Digestivos / Doença Intestinal Inflamatória / Parasitoses Intestinais / Diabetes Melitus / Síndrome Metabólica / Doenças da Tireóide / Insuficiência Renal / Infecções Urinárias / Glomerulopatias / Comas / Doenças Vasculares Cerebrais / Síndrome de Guillan-Barré / Anemias / Leucemias / Linfomas / Mieloma Múltiplo / Sepsis / Choque / SIDA / Distúrbios Hidroeletrolíticos e Acidobásico / Acidentes com Animais Peçonhentos / Intoxicações Exógenas / Alcoolismo / Antibioticoterapia / Febres de Difícil Diagnóstico / Malária / Leptospirose / Síndrome de Mononucleose Infecciosa / Doenças Sexualmente Transmissíveis / Urgências e Emergências Médicas / Doenças Ocupacionais / Outras Doenças do Colágeno e Síndrome Antifosfolipideo.

REFERÊNCIAS

CECIL - Tratado de Medicina Interna – A PARTIR DA 25 ª edição. Lee Goldman. GEN Guanabara Koogan - 2018.

HARRISON – Medicina Interna – A PARTIR DA 20ª edição Compêndio - J. Larry Jameson, Anthony S. Fauci, Dennis L. Kasper, Stephen L. Hauser, Dan L. Longo, Joseph Loscalzo – Hill. Ed. AMGH – 2019.

2019 ESC Guidelines for the diagnosis and management of acute pulmonary embolism developed in collaboration with the European Respiratory Society (ERS): The Task Force for the diagnosis and management of acute pulmonary embolism of the European Society of Cardiology (ESC). European Heart Journal, Volume 41, Issue 4, 21 January 2020, Pages 543–603, https://doi.org/10.1093/eurheartj/ehz405

HEBERT. S.; XAVIER, R. Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática. Ed. Artmed, 4ª edição; 2008.

II Diretriz de Fibrilação Atrial 2016 – Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Tratado de Hematologia - Marco Antonio Zago, Roberto Passetto Falcão, Ricardo Pasquini — Primeira Edição — 2013 - Editora Atheneu.

Kelley Tratado de Reumatologia – 7º Edição – Editora Elsevier Saunders.

Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes – 2019-2020. Sociedade Brasileira de Diabetes.

Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Aguda e Crônica – 2018 – Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Diretrizes Brasileiras de Asma — 2023. Ministério da Saúde https://acrobat.adobe.com/link/review?uri=urn%3Aaaid%3Ascds%3AUS%3A1407aebf-d8ca-3b1f-819c-af7b1f74d62c

Global Initiative for Asthma. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, 2022. Available from: www.ginasthma.org

Campanha de Sobrevivência à Sepse: Diretrizes Internacionais para o Manejo da Sepse e Choque Séptico 2021. Evans, et al. *Critical Care Medicine*, Volume 49, Número 11.

Atualização de Tópicos Emergentes da Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca — 2021. Marcondes-Braga et al. Arq. Bras. Cardiol. 2021; 116(6):1174-1212

Global Initiative for Chronic Obstructive Lung Disease, Inc. website at https://goldcopd.org/gold-reports/

The Global Strategy for Diagnosis, Management and Prevention of COPD (updated 2023), the Pocket Guide (updated 2023) and the complete list of references examined by the Committee is available on the GOLD website: www.goldcopd.org.

Barroso WKS, Rodrigues CIS, Bortolotto LA, Mota-Gomes MA, Brandão AA, Feitosa ADM, Machado CA, et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial — 2020. Arq. Bras. Cardiol.

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Diagnóstico Precoce da Gravidez / Hormoniologia da Gravidez / Placenta Morfofisiologia / Propedêutica Obstétrica / Modificações Gerais do Organismo Materno / Modificações Gravídicas do Sistema Genital / Componentes do Parto (Feto, Trajeto e Motor) / Fases Clínicas do Parto / Apresentações Fetais / Condução do Parto / Indução do Parto / Puerpério Normal e Patológico / Sistema Amniótico / Desproporção Céfalo-Pélvica / Discinesias Uterinas / Patologia do Parto / Patologia do Ovo / Abortamento / Coriomas / Inserção Baixa e Deslocamento Prematuro de Placenta / Sofrimento Fetal / Prematuridade / Crescimento Intrauterino Retardado / Prenhez Múltipla / Gestose Hipertensiva / Isoimunização ao Fator Rh / Gravidez Prolongada / Infecções no Ciclo Gravído-Puerperal / Diabetes e Gravidez / Cardiopatias no Ciclo Grávido-Puerperal / Ginecopatias e Gravidez / Pré-Natal / Tococirurgia (Fórceps, Cesárea e Embriotomias) / Medicina Fetal / Efeitos Teratogênicos de Medicamentos e Imunizações / Cirurgia no Ciclo Grávido-Puerperal / Obstetrícia Médico-Legal (Ética e Erro Médico) / Propedêutica Ginecológica / Fisiologia Fetal / Doença Inflamatória Pélvica / Doenças Sexualmente Transmissíveis / Vulvovaginites / Anatomia do Aparelho Genital Feminino / Fisiologia do Ciclo Menstrual / Endometriose / Hemorragia Uterina Disfuncional / Amenorréias / Tensão Pré-Menstrual / Mioma Uterino / Contracepção / Esterilidade Conjugal / Distopias Genitais / Mastoplasias Benignas / Neoplasias Malignas da Mama / Neoplasias Malignas do Útero (Colo e Corpo) / Neoplasias Malignas do Ovário / Relacionamento Médico-Paciente em Ginecologia / Atenção Integral à Saúde da Mulher.

REFERÊNCIAS

Gonçalves AK, Eleutério Junior J, Costa AP, Giraldo PC. Cervicites e uretrites. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 2/Comissão Nacional Especializada em Doenças Infectocontagiosas).

Carvalho NS, Carvalho BF, Linsingen RV, Takimura M. Doença in amatória pélvica. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 25/ Comissão Nacional Especializada em Doenças Infecto-Contagiosas).

Giraldo PC, Amaral RL, Eleutério Júnior J, Gonçalves AK. Úlceras genitais. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 1/ Comissão Nacional Especializada em Doenças Infecto-Contagiosas).

Linhares IM, Amaral RL, Robial R, Eleutério Junior J. Vaginites e vaginoses. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), 2018. (Protocolo Febrasgo – Ginecologia, nº 24/ Comissão Nacional Especializada em Doenças Infectocontagiosas).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Puberdades normal, precoce e tardia. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 92/Comissão Nacional Especializada em Ginecologia Infanto Puberal).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Adenomiose. São Paulo: FEBRASGO, 2021 (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 77/Comissão Nacional Especializada em Endometriose).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Endometriose. São Paulo: FEBRASGO; 2021 (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 2/Comissão Nacional Especializada em Endometriose).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Endometriose. São Paulo: FEBRASGO, 2021 (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 78/Comissão Nacional Especializada em Endometriose).

Barbosa RN, Andres MP, Borrelli GM, Abrão MS. Tumores anexiais. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 18/ Comissão Nacional Especializada em Endoscopia Ginecológica).

Lasmar RB, Lasmar BP, Zagury DB, Bruno R, Cardeman L. Pólipo uterino. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 7/ Comissão Nacional Especializada em Endoscopia Ginecológica).

Cândido EB, Santiago AE, Silva Filho AL. Abdome agudo em ginecologia. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 28/ Comissão Nacional Especializada em Endoscopia Ginecológica).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Diagnóstico e tratamento de sangramento uterino anormal agudo. São Paulo: FEBRASGO, 2021 (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 80/Comissão Nacional Especializada em Ginecologia Endócrina).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Sangramento uterino anormal. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 28/ Comissão Nacional Especializada em Ginecologia Endócrina).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Síndrome dos ovários policísticos. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 27/Comissão Nacional Especializada em Ginecologia Endócrina).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Insuficiência ovariana prematura. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 26/Comissão Nacional Especializada em Ginecologia Endócrina).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Amenorreia. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 25/Comissão Nacional Especializada em Ginecologia Endócrina).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Incontinência urinária de esforço. São Paulo: FEBRASGO; 2021 (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 50/Comissão Nacional Especializada em Uroginecologia e Cirurgia Vaginal)

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Prolapso dos órgãos pélvicos. São Paulo: FEBRASGO; 2021 (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 51/ Comissão Nacional Especializada em Uroginecologia e Cirurgia Vaginal)

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Câncer da vulva e vagina. São Paulo: FEBRASGO; 2020. (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 10/Comissão Nacional Especializada em Ginecologia Oncológica).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Câncer do colo do útero. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGO _ Ginecologia, n. 8/Comissão Nacional Especializada em Ginecologia Oncológica).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Lesões préinvasivas da vulva, da vagina e do colo uterino. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, n. 7/ Comissão Nacional Especializada em Ginecologia Oncológica).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Hiperplasia

endometrial e câncer do endométrio. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGOGinecologia, n. 9/Comissão Nacional Especializada em Ginecologia Oncológica).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Terapêutica hormonal: benefícios, riscos e regimes terapêuticos. São Paulo: FEBRASGO, 2021 (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 57/Comissão Nacional Especializada em Climatério

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Anamnese em sexologia e os critérios diagnósticos das disfunções sexuais. São Paulo: FEBRASGO, 2021 (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 60/Comissão Nacional Especializada em Sexologia).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Tratamento do câncer de mama. São Paulo: FEBRASGO, 2021 (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 76/ Comissão Nacional Especializada em Mastologia)

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Tratamento do câncer de mama. São Paulo: FEBRASGO, 2021 (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 76/ Comissão Nacional Especializada em Mastologia).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Lesões precursoras do câncer de mama. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGOGinecologia, n. 54/Comissão Nacional Especializada em Mastologia)

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Abordagem clínica das lesões mamárias palpáveis e não palpáveis. São Paulo: FEBRASGO; 2021 (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 87/Comissão Nacional Especializada em Imaginologia Mamária).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Biópsias mamárias. São Paulo: FEBRASGO; 2021 (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 88/Comissão Nacional Especializada em Imaginologia Mamária).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Abordagem clínica dos grupos de risco elevado para câncer de mama. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 47/Comissão Nacional Especializada em Mastologia).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Rastreamento e propedêutica do câncer de mama. São Paulo: FEBRASGO; 2021 (Protocolo FEBRASGOGinecologia, n. 89/Comissão Nacional Especializada em Imaginologia Mamária).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Hipertensão arterial crônica e gravidez. São Paulo: FEBRASGO, 2021 (Protocolo FEBRASGO-Obstetrícia, n. 75/Comissão Nacional Especializada em Gestação de Alto Risco).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Síndrome HELLP. São Paulo: FEBRASGO, 2021. (Protocolo FEBRASGO-Obstetrícia, n. 74/Comissão Nacional Especializada em Gestação de Alto Risco)

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Pré-eclâmpsia/ eclâmpsia. São Paulo: FEBRASGO, 2021. (Protocolo FEBRASGO-Obstetrícia, n. 73/ Comissão Nacional Especializada em Gestação de Alto Risco)

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Rotura prematura de membranas ovulares. São Paulo: FEBRASGO; 2021 (Protocolo FEBRASGOObstetrícia, n. 45/ Comissão Nacional Especializada em Assistência Pré-Natal).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Descolamento prematuro de placenta. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGO-Obstetrícia, n. 37/Comissão Nacional Especializada em Urgências Obstétricas).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Aborto: classificação, diagnóstico e conduta. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGO - Obstetrí-

cia, nº 1/ Comissão Nacional Especializada em Assistência ao Abortamento, Parto e Puerpério).

Francisco RP, Martinelli S, Kondo MM. Placenta prévia e acretismo placentário. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Obstetrícia, no. 26/ Comissão Nacional Especializada em Assistência ao Abortamento, Parto e Puerpério)

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Gravidez ectópica. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGO-Obstetrícia, n. 15/Comissão Nacional Especializada em Urgências Obstétricas).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Doença hemolítica perinatal. São Paulo: FEBRASGO; 2020 (Protocolo FEBRASGO-Obstetrícia, n. 85/ Comissão Nacional Especializada em Medicina Fetal).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Doença trofoblástica gestacional. São Paulo: FEBRASGO; 2021 (Protocolo FEBRASGO-Obstetrícia, n. 24/Comissão Nacional Especializada em Doença trofoblástica gestacional).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Interrupções da gravidez com fundamento e amparo legais. São Paulo: FEBRASGO, 2021 (Protocolo FEBRASGOGinecologia, n. 69/Comissão Nacional Especializada em Violência Sexual e Interrupção Gestacional Prevista em Lei).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Infecção puerperal. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 93/Comissão Nacional Especializada em Assistência ao Abortamento, Parto e Puerpério).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Aleitamento materno. São Paulo: FEBRASGO; 2021. (Protocolo FEBRASGO-Obstetrícia, n. 13/Comissão Nacional Especializada em Aleitamento Materno).

Martinelli S, Zugaib M, Francisco RP, Bittar RE. Restrição do crescimento fetal. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Obstetrícia, no. 35/ Comissão Nacional Especializada em Medicina Fetal).

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Hemorragia pós-parto. São Paulo: FEBRASGO; 2021 (Protocolo FEBRASGO-Obstetrícia, n. 36/Comissão Nacional Especializada em Urgências Obstétricas).

Trapani Júnior A, Faust LW, Trapani TF. Cesárea: indicações. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Obstetrícia, no. 106/ Comissão Nacional Especializada em Assistência ao Abortamento, Parto e Puerpério).

Brasil. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetricia. Sociedade Brasileira de Diabetes. Cuidados obstétricos em diabetes mellitus gestacional no Brasil [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde, Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetricia, Sociedade Brasileira de Diabetes. Brasília: Ministério da Saúde, 2021

MINISTÉRIO DA SAÚDE | DIRETRIZ NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO NORMAL, VERSÃO PRELIMINAR, 2022

Nota Técnica Nº 12/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/M. Infecção COVID-19 e os riscos às mulheres no ciclo gravídico-puerperal. Abr. 2020 (https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/covid-19-atencao-as-gestantes)

Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil/ Instituto Nacional de Câncer

José Alencar Gomes da Silva – Rio de Janeiro: INCA, 2015.

Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. — 2. ed. rev. atual. — Rio de Janeiro: INCA, 2016.

Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 211 p.: il.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. — Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 692 p. : il.

MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa; REZENDE FILHO, Jorge de. Obstetrícia fundamental, Rezende. 14.ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2019, 1002 . p.

Cunningham F G. Ginecologia de Williams. Porto Alegre: Mc Graw Hill, Artmed, 2011

Crispi C. Tratado de Videoendoscopia e Cirurgia Minimamente Invasiva em Ginecologia. Rio de Janeiro: Revinter,2011

ZUGAIB, Marcelo – Obstetrícia. Ed. Manole, 2a edição, 2012 CAMANO, Luiz – Obstetrícia (Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – UNIFESP). Ed. Manole, 1a edição, 2005.

REZENDE, Jorge - Obstetrícia Ed. Guanabara Koogan, 11ª edição, 2010.

MANUAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA –SOGIMIG – 5º edição, 2012.

BEREK & NOVAK- Tratado de Ginecologia. Ed. Guanabara Koogan, 14ª edição, 2008. GIRAO, Manoel & Col – Ginecologia – UNIFESP. Ed. Manole, 1ª edição, 2009.

SCHORGE & Col – Ginecologia de Williams. Ed.AMGH LTDA, 2ª edição, 2013.

PEDIATRIA

Crescimento e Desenvolvimento Normais e seus Desvios / Alimentação da Criança Sadia e Aleitamento Materno / Desnutrição Proteico-Calórica e Disvitaminoses / Defeitos no Metabolismo dos Aminoácidos / Distúrbios Hidroeletrolíticos / Diarréia Aguda e Diarréia Crônica / Síndrome de Má Absorção / Hemorragia Digestiva / Hepatite Aguda Viral / Insuficiência Hepática / Piodermites / Doenças Exantemáticas Agudas / Imunizações e Medidas Profiláticas / Septicemias e Choque Séptico / Meningoencefalites Agudas / Abscesso Cerebral / Artrite Séptica e Osteomielite Aguda / Febre Reumática / Artrite Reumatóide Juvenil / Lúpus Eritematoso Sistêmico / Dermatomiosite / Infecção Urinária / Hidronefrose / Refluxo Vesico- Ureteral / Hipospádia e Epispádia / Válvula de Uretra Posterior / Glomerulonefrite Aguda Pós-Estreptocócica / Síndrome Nefrótica / Insuficiência Renal / Infecções do Aparelho Respiratório Superior / Pneumonias/ Bronquiolite /Asma/ Rinite/ Dermatite Atópica/ Lactente sibilante/ Derrame Pleural / Tuberculose / Cardiopatias Congênitas / Endocardite Infecciosa / Miocardites e Pericardites / Arritmias Cardíacas / Insuficiência Cardíaca / Anemias / Hemoglobinopatias / Neutrofilias e Neutropenias / Distúrbios da Coagulação / Púrpuras / Transfusão de Sangue e Derivados / Leucemias na infância / Aplasias Medulares / Atendimento ao Recém Nascido na Sala de Partos / Testes de triagens neonatal/ AIDS / Outras Imunodeficiências Congênitas e Adquiridas / Recém Nascido Normal e de Alto Risco /Reanimação neonatal/ Emergências na Sala de Partos / Doença da Membrana Hialina / Taquipnéia Transitória do Recém Nascido / Aspiração de Mecônio / Pneumotórax e Pneumomediastino / Displasia Broncopulmonar / Enterocolite Necrotizante / Icterícia e Hiperbilirrubinemia no Recém Nascido / Infecções Virais do Feto e do Recém Nascido / Septicemia e Meningite no Período Neonatal / Distúrbios Metabólicos no Recém Nascido / Filho de Diabética / Doença Hemolítica do Recém Nascido / Policitemia / Colestase Neonatal / Hemorragia no Recém Nascido/ Defeitos Congênitos da Parede Abdominal / Traumatismos de Parto / Asfixia / Traumas de Crânio / Fraturas / Lesões de Nervos Periféricos / Malformações do Tubo Digestivo / Sífilis e Toxoplasmose Congênita / Intoxicações Exógenas Agudas / Envenenamentos / Parasitoses Intestinais / Sub-Oclusão Intestinal por Áscaris / Patologias Cirúrgicas Externas / Tumores Abdominais / Abdome Agudo / Hipotireodismo Congênito / Hipertireoidismo / Crise Tireotóxica / Asma / Urticárias / Reacões Alérgicas à Drogas / Coqueluche / Parotidites / Mononucleose Infecciosa / Diabetes Mellitus tipo I / Cetoacidose Diabética / Coma Hiperosmolar / Paralisia Facial / Síndrome de Guillain-Barré / Distrofias Musculares / Atrofia Muscular Espinhal / Ataxia Cerebelar Aguda / Coréias / Displasia de Quadril / Doença de Legg-Calvé-Perthes / Osteogênese Imperfeita / Síndrome de Marfan / Epilepsias / Estado de Mal Epiléptico / Hipertensão Arterial / Micoses Superficiais e Profundas/ Síndromes Genéticas/ Covid- 19 em crianças/ Doença de Kawasaki/ Síndrome Multissistêmica em crianças por Covid -19.

REFERÊNCIAS

Current – Emergências Pediátricas 1ª Edição – 2016.

Current – Pediatria, 22ª Edição – 2016.

Cloherty – Manual de Neonatologia, 7 ª Edição - 2015.

FEIGIN ET AL: Textbook of infectious diseases. 5th edition. 2004. Saunders.

Medicina Intensiva em Pediatria – Piva/Garcia, 2ª Edição – 2015.

NATAN/OSKI – Hematology of infancy and childhood, 8º Edição – 2015.

NELSON Textbook of Pediatrics, 20^a edition – 2017.

Protocolos / Diretrizes das sociedades de Pediatria – Brasileira, do Rio de Janeiro, de São Paulo e Americana.

Tratado de Pediatria – Sociedade Brasileira de Pediatria, 5º Edição – 2022.

Genética Médica para não especialistas: O reconhecimento de sinais e sintomas/ Conselho Federal de Medicina, 2018.

Medicina de Emergência- Abordagem Prática, 14ª Edição, Editora Manole- 2020.

Kending's - Disorders of the Respiratory TRact in Children- Ninth Edition-

Tatiana Rozov- Doenças Pulmonares em Pediatria- 2º Edição- Editora Atheneu 2011.

Manual de Recomendações de Tuberculose no Brasil- 2° Edição atualizada 2020.

Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da infecção pelo HIV em crianças e Adolescentes- Ministério da Saúde – atualizado em 2019.

Recomendações para o manejo da asma da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – 2020. Disponível em:

file:///C:/Users/Paulo%20Alberto/Downloads/2020_46_1_3118_portugues%20(5).pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à saúde do RN: guia para os professores de saúde, Ministério da Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2014

Icterícia no recém-nascido no recém-nascido com idade gestacional > 35 semanas DOCUMEN-TO CIENTÍFICO elaborado em 11/11/2012, Sociedade Brasileira Pediatria. Abordagem do lactente sibilante, 2013. Disponível em: sibilante.pdf

Diretrizes para o manejo da infecção causada pelo vírus sincicial respiratório (VSR)-2017.Disponível:https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Diretrizes_manejo_infeccao causada_VSR2017.pdf

Calendário Vacinação

SBP da

2021.

Disponível

em:

https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/23107b-DocCient-

calendario Vacinacao 2021.pdf

Síndrome Inflamatória Aguda Multissistêmica em crianças e adolescentes provavelmente associado à Covid-19: uma apresentação aguda, grave e potencialmente fatal. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22532d-

NA Sindr Inflamat Multissistemica associada COVID19.pdf

Anne Hansen, Eric C. Eichenwald Md, Ann R. Stark, Camilia R. Martin Md. Cloherty and Starks Manual Of Neonatal Care. 9ª Ed. Editora Lippincott/Wolters Kluwer Health, 2022.

Carvalho WB, Diniz EMA, Ceccon MEJR, Krebs VL, Vaz FAC. Pediatria Instituto da Criança Hospital das Clínicas " Neonatologia & quot; - 2ª Ed. Editora Manole, 2020.

Documentos Científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria, da área de neonatologia, atualizados até março/2023. Acesso na página principal da SBP www.sbp.com.br

Dutra A. Medicina Neonatal. 2º ed. Editora Rubio, 2016.

Fanaroff AA, Fanaroff JM: Alto risco em Neonatologia. 6a. edição, Elsevier, 2015.

Fanaroff AA, Martin RJ (eds): Medicina Neonatal e Perinatal. 10ª Ed. Editora Elsevier, 2017.

Gomella TL. Tratamento, procedimentos, problemas no plantão, doenças e drogas. 7ª ed. Editora Revinter, 2018.

Margotto PR. Assistência ao Recém-Nascido de Risco. 4a. Ed. Unidade de Neonatologia do Hospital Materno Infantil de Brasília/ Hospital de Ensino/Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2021.

Mhairi G. MacDonald, Mary M. K. Seshia. Avery. Neonatologia Fisiopatologia e Tratamento do Recém-nascido. 7ª Ed. Editora Guanabara, 2018.

Netto AA, Milanez HMBPN, Marba STM. Perinatologia Moderna: Visão Integrativa e Sistêmica. Editora Atheneu, 2022.

Normas, manuais, informes técnicos e portarias do Ministério da Saúde do Brasil publicadas e vigentes até março de 2023. Disponível no Portal do MS e central de conteúdos em www.gov.br/saude.

Polin RA, Yoder MC. Neonatologia Prática. 5a. Ed. Editora Elsevier, 2015.

PRO-RN: Todos os módulos dos últimos 2 anos, considerando o ciclo distribuído no Brasil até março de 2023.

Silva LR, Solé D, Silva CAA, Constantino CF, Liberal EF, Lopez FA. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria. 5ª Ed. Editora Manole, 2022.

SAÚDE COLETIVA / MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

Sociedade / Sociologia e Medicina / Modelos de Atenção Médico-Sanitário / Sistema Nacional de Saúde / O Sistema de Saúde na Constituição de 1988 / Estratégias e Programas Governamentais: Pet Saúde; PROVAB; Mais Médicos / Noções Sobre Programas da Área de Educação Médica e sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina de 2014 / Administração de Serviços de Saúde / Organização de Serviços de Saúde (Planejamento, Execução e Avaliação) / Regionalização em Saúde / Método Epidemiológico e Científico / Medidas Estatísticas de Distribuição de Doenças / Indicadores de Saúde / Vigilância Epidemiológica / Concepção do Processo Saúde-Doença / Práticas Educativas Aplicadas à Saúde / Política de Recursos Humanos para Área da Saúde na América Latina e no Brasil / Bases da Atenção à Saúde / Saúde Materno-Infantil / Saúde-Escola / Saúde Mental / Saúde do Trabalhador / Vigilância à Saúde/ Impactos sócio sanitários das novas epidemias no mundo contemporâneo/ Pandemia da Covid 19 e sua situação no Brasil.

REFERÊNCIAS

Caderno de Atenção domiciliar Volume 1 a 3- Ministério da Saúde - Brasília 2012

Disponível em: https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index/MQ==/Mw==

Coronavirus: – Boletins epidemiológicos atualizados – Disponível em https://covid.saude.gov.br/

Folha informativa sobre COVID-19 https://www.paho.org/pt/covid19

Duncan B. B.; Schmidt M. I.; Giugliani E. R. J. et cols - Medicina Ambulatorial – Condutas de Atenção Primária baseadas em Evidências. 2013

Estratégia de Saúde da Família Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/estrategia-saude-da-familia

Gusso, G. e Lopes, J. M. C. 2019 - Tratado de Medicina de Família e Comunidade 02 volumes - Princípios formação e prática.

H., Oigman, W., & Nadruz, W. (2021). Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq http://departamentos.cardiol.br/sbc-dha/profissional/pdf/Diretriz-HAS-2020.pdf

McWhinney, I. 2009 - Manual de Medicina de Família e Comunidade.

Medronho – Epidemiologia – Roberto A. Medronho – 2008 2ª edição.

Nova PNAB 2017 - Política Nacional de Atenção Básica disponibilizada pela Confederação Nacional dos municípios: Disponível https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/A%20nova%20Politica%20Nacional%20de%20Aten

%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%20-%20PNAB%20-%20Portaria%202.436 2017.pdf

Política Nacional de Atenção Básica – Ministério da Saúde - Brasília 2012

Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf

Protocolos, livros, cartilhas, manuais e Cadernos de Atenção Básica no Portal da Atenção Primária a Saúde - vols 12 a 41- Disponível em:

https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index/MQ==/Mw==

Protocolos da Atenção Primária a Saúde –Saúde da Mulher e vols. 1 a 8-

Disponível em: https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index/MQ==/Mw==

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Diretrizes da sociedade Brasileira de Diabetes 2023-UPDATE 1. https://diretriz.diabetes.org.br/

WHO -World Health Organization- Coronavirus disease (COVID-19) pandemic https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019

MEDICINA INTENSIVA

Cárdio-Circulatório – Arritmias Cardíacas / Insuficiência Cardíaca Aguda / Infarto Agudo do Miocárdio / Tamponamento Cardíaco / Trombólise / Dissecção Aórtica / Emergências Hipertensivas / Choque Cardiogênico / Edema Pulmonar Cardiogênico / ICC / Reposição Volêmica / Monitoração Hemodinâmica Invasiva e Não-Invasiva / Transporte de Oxigênio / Metabolismo do Oxigênio e Condições Normais e Patológicas / Ressuscitação Cárdio-Pulmonar-Cerebral / Doenças Valvulares Agudas e Crônicas / Terapia Vasoativa e Inotrópica. Respiratório – Oxigenioterapia / Insuficiência Respiratória Aguda / Mecânica Respiratória / Trocas Gasosas Pulmonares / Estado de Mal Asmático / Embolismo Pulmonar / DPOC Agudizado / Síndrome da An-

gústia Respiratória Aguda / Broncoaspiração / Suporte Ventilatório Invasivo e Não-Invasivo / Hipoventilação Controlada e Hipercapnia Permissiva / Ventilação Mecânica na Asma / Monitoração da Ventilação Mecânica / Barotrauma e Volutrauma / Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica / Desmame do Suporte Ventilatório.

Infecção e Sepse – Infecções Comunitárias Graves / Infecções Nosocomiais / Infecções Relacionadas a Cateteres / Choque Séptico / Síndrome da Resposta Inflamatória Sistêmica / Disfunção de Múltiplos Órgãos e Sistemas / Antibioticoterapia em Terapia Intensiva / Endocardite Bacteriana / Meningites / Infecções em Pacientes Imunodeprimidos / Inclusive AIDS, Tétano, Malária, Leptospirose, Colite Pseudomembranosa, Translocação Bacteriana, Descontaminação Seletiva do TGI.

Neurológico – Estados Alterados da Consciência / Acidentes Vasculares Encefálicos / Trombolíticos em Eventos Encefálicos / Hipertensão Intracraniana / Polirradiculoneurites / Estado de Mal Epilético / Morte Cerebral / Miastenia Gravis / Pós-Operatório em Neurocirurgia / Tétano / Emergências Psiquiátricas.

Gastrointestinal – Hemorragia Digestiva Alta e Baixa / Insuficiência Hepática / Abdômen Agudo / Pancreatite Aguda / Colecistite Aguda / Síndrome de Compartimento Abdominal. Endócrino e Metabólico – Coma Hiperosmolar / Hipoglicêmico e Cetoacidose / Crise Tireotóxica / Coma Mixedematoso / Insuficiência Suprarrenal Aguda / Rabdomiólise / Calorimetria / Diabetes Insipidus / Síndrome de Secreção Inapropriada de Hormônio Antidiurético.

Renal – Insuficiência Renal Aguda / Métodos Dialíticos / Distúrbios Eletrolíticos e Ácido-Base / Avaliação de Oligúria / Drogas em Insuficiência Renal Aguda.

Pré e Pós-Operatório – Avaliação de Risco Pré-Operatório / Indicação de Cuidados Intensivos / Circulação Extracorpórea / Cirurgia no Paciente Oncológico / Pós-Operatório em Transplantes / Abdômen Agudo Clínico e Cirúrgico / Sepse Abdominal e Laparotomias Programadas.

Coagulação – Coagulação Intravascular Disseminada e Fibrinólise / Coagulopatia de Consumo / Trombólise e Anticoagulação / Uso de Hemoderivados e Substitutos Do Plasma / Plasmaférese / Desordens Hemolíticas Agudas: Anemia Falciforme / Microangiopatias Trombóticas.

Trauma – Politrauma / Traumatismo Crâneo-Encefálico / Trauma Raqui-Medular / Trauma de Face/Cervical / Trauma de Tórax / Trauma de Abdômen / Trauma de Extremidades / Embolia Gordurosa / Lesões Complexas de Extremidades / Grandes Queimados: Aspectos Cirúrgicos, Reposição Volêmica, Terapia Nutricional, Diagnóstico de Infecções.

Intoxicações Exógenas e Acidentes por Animais Peçonhentos / Agentes Físicos e Químicos. Transplante Hepático / Renal / Cardíaco / Pulmonar e Medula Óssea.

Terapia Nutricional na Sepse / Grandes Queimados / Trauma / Insuficiência Hepática / Renal e Respiratória.

Imunonutrição, Nutrição Enteral e Parenteral.

Posológicos / Escalas de Sedação e Analgesia.

Procedimentos Invasivos de Diagnóstico e Tratamento – Intubação Traqueal Via Aérea Difícil / Cateterização Arterial / Dissecção Venosa / Acessos Venosos por Punção / Marcapasso percutâneo / Cateterização de Artéria Pulmonar / Pericardiocentese / Drenagem Pleural e Punção Lombar. Iatrogenia em Terapia Intensiva.

Métodos de Imagem em Medicina Intensiva – Radiologia / Ecografia e Fibrobroncoscopia. Aspectos Éticos e Bioéticos em Medicina Intensiva – Princípios Bioéticos / Direitos e Deveres do Paciente em Tratamento Intensivo / Não Oferecer, Dar e Retirar em Medicina Intensiva / Distanásia / Eutanásia / Ordens de Não Reanimação / O Paciente Incompetente / A Terminalidade / A Humanização em Ambientes Intensivos / A Ética das Relações no Gerenciamento de Conflitos em UTI / Doação de Órgãos e Transplantes / Tanatologia / Normas de Ética em Pesquisa. Sedação e Analgesia em UTI – Protocolos / Os Direitos do Paciente / Drogas / Vias / Esquemas

Obstetrícia – Eclâmpsia / Doença Hipertensiva Específica da Gestação / Síndrome HELLP / Infecções Puerperais.

Transporte do Paciente Grave: Intra e Extra-Hospitalar. Interações Medicamentosas.

REFERÊNCIAS

Medicina Intensiva - Abordagem Prática – USP - Edição: 5a. Ano: 2022 Autor: Luciano Azevedo, Leandro Taniguchi, José Paulo Ladeira, Bruno Adler. Editora: Manole.

Surviving Sepsis Campaign: International Guidelines for Management of Severe Sepsis and Septic Shock: 2021.

CHECKLIST DE METAS CLÍNICAS PARA MANEJO DO POTENCIAL DOADOR DE ÓRGÃOS ADULTO: manual de operacionalização Westphal, Glauco Adrieno Checklist de metas clínicas para manejo do potencial doador de órgãos adulto: manual de operacionalização/ Glauco Adrieno Westphal, Caroline Cabral Robinson, Cátia Moreira Guterres... [et al.] . – Associação Hospitalar Moinhos de Vento: Porto Alegre, 2020.

Irwin and Rippe's Intensive Care Medicine 8th Edition 2017

Harrison's Principles of Internal Medicine: Volumes 1 and 2, 18th Edition.

Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica 2013 – AMIB e SBPT.

American Heart Association. Highlights of the 2020 AHA Guidelines Update for CPR and ECC

Condutas no Paciente Grave – Elias Knobel 4ª edição.

As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman – 13ª edição – 2019.

Schwartz's Principles of Surgery, 11^ath Edition.

ANEXO II

CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO 2024 DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS RESIDENTES

DATA	HORÁRIO	ETAPA
11/09 até 13/10/2023		Inscrições pelo site https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/
07/11/2023	9h às 13h	1ª fase do Processo Seletivo Local: Campus SEDE (local será definido na listagem)
07/11/2023	Após as 15h	Previsão para a divulgação do gabarito. Local: Site do Unifeso https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/
08/11 e 09/11/2023	Até às 13h	Interposição de recursos Local: Secretaria da Coordenação de Residência Médica (CORME)
14/11/2023	Após as 14h	Previsão para a divulgação do resultado da primeira fase Local: Site do Unifeso https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/
21/11/2023	A partir das 8h	2ª fase do Processo Seletivo – Conforme escala divulgada no site Local: Campus SEDE (local será definido na listagem)
21/11/2023	Após as 15h30	Previsão para a divulgação do gabarito. Local: Site do Unifeso https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/
22/11 e 23/11/2023	Até às 13h	Interposição de recursos Local: Secretaria da Coordenação de Residência Médica (CORME)
28/11/2023	Após as 14h	Previsão para a divulgação do resultado da segunda fase e classificação Local: Site do Unifeso https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/
01/12/2023	Após as 14h	Previsão para homologação do resultado final pela CORME, após respeitado o prazo para interposição de recursos Local: Site do Unifeso https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/
06/02 e 07/02/2024	07h30 às 11h ou 12h20 às 15h30	Novos médicos residentes deverão comparecer a Coordenação de Residência médica para pegar a documentação para realizarem o exame admissional no Setor de Medicina do Trabalho e abertura de conta para recebimento da bolsa de estudos. Local: Coordenação da Residência Médica – HCTCO
20/02 e	9 às 12h ou	Matrícula dos selecionados
21/02/2024 01/03/2024	13 às 18h 8h	Local: Central de Matrícula e Relacionamento – Campus SEDE Posse dos novos médicos residentes e início do programa Local: Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano - HCTCO

ANEXO III

DIREÇÃO GERAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS COSTANTINO OTTAVIANO (HCTCO) RESIDÊNCIA MÉDICA 2024

Credenciadas pela CNRM Pareceres 857/2019, 859/2021 Recredenciadas pela CNRM Pareceres n°1473/2021, 714/2022, 715/2022, 1041/2019, 858/2019. 85/2023

EDITAI

A Direção Geral do Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano, torna público que estarão abertas entre 11/09/2023 até 13/10/2023, as inscrições *online* do processo seletivo para a Residência Médica no HCTCO, nos seguintes programas/vagas: Anestesiologia (02); Cirurgia Geral (03); Clínica Médica (03); Medicina de Família e Comunidade (03); Medicina Intensiva (03); Obstetrícia e Ginecologia (03); Ortopedia e Traumatologia (02); Pediatria (03).

Composta de duas fases:

- Prova Objetiva: 07/11/2023
- Prova Prática + Avaliação Curricular: 21/11/2023

Inscrições no site: https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/ Informações: (21) 2152-4900 / Ramal 4996 das 07h às 16h ou pelo e-mail:

residenciamedica@unifeso.edu.br

Edital completo disponível em https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/

Teresópolis, 07 de agosto de 2023 Rosane Rodrigues Costa – Diretora Geral

Teresópolis-RJ, 07 de agosto de 2023.

Rosane Rodrigues Costa Direcão Geral do HCTCO